



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.430, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.988
=====

Abre crédito especial e dá outras providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de CZ\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), destinado ao término das obras do - Centro de Lazer.

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da aplicação do recurso recebido pela Secretaria do Trabalho, no mercado aberto de capitais.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1.988.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela ~~Imprensa local.~~

VERA LÚCIA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA